

## RESOLUÇÃO Nº 32/DIRETORIA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o Associado Beclaute Oliveira Silva como Ouvidor, para os fins e pelo prazo que estabelece.

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO, com base no disposto no art. 15, inciso XVI, do Estatuto da Associação,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Associado Beclaute Oliveira Silva como Ouvidor da Associação.

Art. 2º. O prazo de exercício se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2023, ressalvadas as hipóteses de renúncia do Associado à função ou de deliberação ulterior da Diretoria em sentido contrário.


Art. 3º. Instituir o endereço de correio eletrônico [ouvidoria.annep@gmail.com](mailto:ouvidoria.annep@gmail.com) para que os Associados possam se comunicar com a Ouvidoria, enviando informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da ANNEP.


Parágrafo Único. As comunicações referidas no *caput* também poderão ser enviadas por mensagem do aplicativo Whatsapp no número (82) 9997-4333.


Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

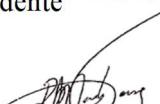
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Salvador, Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

  
**Antonio Adonias Aguiar Bastos**  
Presidente


  
**Gisele Santos Fernandes Góes**  
Vice-Presidente

  
**Frederico Augusto Leopoldino Koehler**  
Secretário Geral

  
**Rosalina Freitas Martins de Sousa**  
Diretora de Pesquisa

  
**Clarissa Vencato da Silva**  
Diretora de Relações Institucionais

  
**Gabriela Exposito T. M. de Moraes**  
Diretora de Publicações

  
**Paula Sarno Braga**  
Diretora de Ensino